

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, por ato do(a) Gerente de Atendimento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo art. 3º, inciso IV, alínea "c", da Portaria Presidencial nº 031/2025, e nos termos do art. 71, § 2º, da Resolução CAU/BR nº. 198/2020, INTIMA a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo, com endereço em local incerto e não sabido, ou que recusou(aram) correspondência do CAU/RS, pois frustrados os demais meios de comunicação pessoal, acerca da decisão da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/RS, que manteve o auto de infração. Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) DIAS corridos para que REGULARIZEM o fato gerador e promovam o PAGAMENTO DA MULTA da penalidade capitulada, ou que apresentem RECURSO direcionado à Plenária do CAU/RS, a ser encaminhado à sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, 320, 14º andar, em Porto Alegre/RS, CEP 90430-090. O prazo iniciará a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital. A íntegra dos processos está à disposição para consulta na sede do CAU/RS. Ressalta-se que a não apresentação de recurso ensejará o trânsito em julgado da decisão.

1. LEONARDO DE MELLO. CPF 955.XXX.XXX-34. Processo nº 1000147516/2022. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - Art. 35, VII, Resolução CAU/BR nº 22. Valor da multa em 12/04/2022: R\$ 1.268,08.
2. EDEMAR JOAO GOMES MAI. CPF 826.XXX.XXX-87. Processo nº 1000184878/2023. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - Art. 35, VII, Resolução CAU/BR nº 22. Valor da multa em 08/05/2023: R\$ 1.343,78.
3. MODULA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. CNPJ 46.994.813/0001-45. Processo nº 1000186758-01A/2023. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO PJ - Art. 39, II, Resolução CAU/BR nº 198. Valor da multa em 19/05/2023: R\$ 4.703,23.
4. GREGORIO HENRIQUE LORENZI. CPF 012.XXX.XXX-02. Processo nº 1000198808-02A/2023. AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A ATIVIDADE - Art. 39, V, Resolução CAU/BR nº 198. Valor da multa em 03/10/2023: R\$ 4.031,34.
5. BRIAN WILLIAN DE CASTRO CARVALHO LTDA. CNPJ 48.001.455/0001-58. Processo nº 1000192903-01A/2023. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO PJ - Art. 39, II, Resolução CAU/BR nº 198. Valor da multa em 20/07/2023: R\$ 4.703,23.
6. FAVARETTO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 37.801.689/0001-63. Processo nº 1000147762/2022. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - Art. 35, X, Resolução CAU/BR nº 22. Valor da multa em 22/08/2022: R\$ 3.170,20.
7. BORGES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 00.132.578/0001-00. Processo nº 1000203583-01A/2023. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO PJ - Art. 39, II, Resolução CAU/BR nº 198. Valor da multa em 01/11/2023: R\$ 4.703,23.
8. R. K. DAMIANI LTDA. CNPJ 45.613.250/0001-35. Processo nº 1000178918-01A/2023. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - Art. 35, X, Resolução CAU/BR nº 22. Valor da multa em 09/02/2023: R\$ 3.359,45.
9. COENGER PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 06.099.822/0001-58. Processo nº 1000217588-01A/2024. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO PJ - Art. 39, II, Resolução CAU/BR nº 198. Valor da multa em 08/04/2024: R\$ 4.884,32.
10. ELOI DALLA NORA. CPF 256.XXX.XXX-49. Processo nº 1000218562-01A/2024. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO PF - Art. 39, I, Resolução CAU/BR nº 198. Valor da multa em 17/04/2024: R\$ 4.884,32.
11. BAUCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ 02.168.752/0001-91. Processo nº 1000244138-01A/2025. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO PJ - Art. 39, II, Resolução CAU/BR nº 198. Valor da multa em 10/02/2025: R\$ 5.170,20.

Porto Alegre-RS, 28 de setembro de 2026.
ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

EDITAL Nº 12 - CFBM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

RESULTADO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DOS EXAMES
Kaio José Rodrigues Oliveira	13307202	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE

Os candidatos cujo resultado foram "AUSENTE", poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar da publicação do resultado, devendo o mesmo ser apresentado ao endereço eletrônico dejur@cfbm.gov.br.

EDGAR GARCEZ JUNIOR
Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2026 CE 93.001/2026 - UASG 925042

O Conselho Federal de Educação Física - CONFEF torna público que se encontra aberta a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílios alimentação e refeição, via cartão eletrônico, físico e/ou virtual, com tecnologia para respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos funcionários e estagiários do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF.

O Edital de Credenciamento nº 31/2026 (CE 93.001/2026) tem prazo de vigência de 10 (dez) dias úteis, com encerramento às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19/10/2026.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Avenida República do Chile, nº 230, 19º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-170, no portal www.comprasnet.gov.br ou no site www.confef.org.br, na seção Licitação/Credenciamento.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.005784/2026-60
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN/ES
Objeto: III Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos. Valor Repassado: R\$ 345.966,16 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Valor Global: R\$ 364.174,90 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem. Prazo de Vigência: Seis meses Data de Assinatura: 01/10/2026
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.002076/2026-77
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - COREN/PI
Objeto: Execução do projeto Pró-ética do Coren/PI, conforme da Decisão Cofen nº 100/2024. Valor Repassado: R\$ 2.185.828,19 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

No exercício financeiro de 2026, R\$ 493.751,69 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). No exercício financeiro de 2027, R\$ 336.390,00 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e noventa reais). No exercício financeiro de 2028, R\$ 346.684,00 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais). No exercício financeiro de 2029, R\$ 357.084,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitenta e quatro reais). No exercício financeiro de 2030, R\$ 367.796,00 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais). No exercício financeiro de 2031, R\$ 284.122,50 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Valor Global: R\$ 2.435.906,91 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e seis reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.002 - Pró-ética - Decisão 100/2024. Prazo de Vigência: 72 (setenta e dois) meses.Data de Assinatura: 01/10/2026, MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO Nº 16/2026
Processo nº 00196.000515/2026-15
CONCEDENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
BENEFICIÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE - COREN/SE
OBJETO: Dilação do prazo de vigência do Acordo Formal de Contribuição (Convênio) nº 16/2026 por mais 3 (três) meses, passando a vigorar de 30/09/2026 a 30/12/2026. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2026. Manoel Carlos Neri da Silva, Presidente.

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.006950/2024-83
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA - COREN/RR
Objeto: Execução do projeto Pró-fiscalize do Coren/RR.
Valor Repassado: R\$ 1.105.002,60 (um milhão, cento e cinco mil dois reais e sessenta centavos).
No exercício financeiro de 2026, R\$ 500.815,76 (quinhentos mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
No exercício financeiro de 2027, R\$ 115.893,48 (cento e quinze mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).
No exercício financeiro de 2028, R\$ 120.428,76 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).
No exercício financeiro de 2029, R\$ 125.149,68 (cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
No exercício financeiro de 2030, R\$ 130.064,52 (cento e trinta mil sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
No exercício financeiro de 2031, R\$ 112.650,40 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Valor Global: R\$ 1.130.382,93 (um milhão, cento e trinta mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.003 - Pró-fiscalize - Decisão 101/2024. Prazo de Vigência: 72 (setenta e dois) meses. Data de Assinatura: 01/10/2026, MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2026. Processo: CFMV/SUAP 0130010.00000097/2026-64. Participe 01: CFMV. Participe 02: CRMV-GO. Objeto: auxílio ao CRMV-GO na disponibilização, pelo CFMV, de 03 (três) empregados públicos para integrar a Comissão destinada à condução do Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos noticiados no Processo SUAP nº 0130010.00000097/2026-64.Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: artigo 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.531/2023.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS. Objeto: Convênio de benefícios para inscritos no CRAGO. Conveniada: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CNPJ: 03.786.187/0001-99. Valor do Convênios: R\$ 0,00 (Zero). Vigência do Contrato: Inicio 04/09/2026 até 03/09/2027.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 25/2026 ao contrato CRBio-01 nº 18/2025. Partes: Conselho Regional de Biologia 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e Fulan Administradora de Bens e Participações Ltda - Contratada. Objeto: primeira prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, de 01/10/2026 a 01/10/2027 referente a locação da sala nº 13 e sua respectiva vaga de garagem, localizadas na Rua Manoel de Nóbrega, nº 595, Edifício Les Ateliers, Paraíso, São Paulo/SP. Signatários: Neiva Maria Robaldo Guedes - Presidente em exercício do CRBio-01 e Sr. Ézio Pedro Fulan - Sócio Procurador da Locadora. São Paulo, 25 de setembro de 2026, Neiva Maria Robaldo Guedes. Presidente em exercício do CRBio-01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 26/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2024 - Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e, OPT Juntos Tecnologia e Comunicação Ltda. ME - Contratada. Prazo de vigência: 25/09/2026 a 24/09/2026. Objeto: prestação de serviço de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com Aparelhos e Ramais IP. Signatários: Neiva Maria Robaldo Guedes - Presidente em exercício do CRBio-01 e Dante Brazão Bento - Sócio Proprietário. São Paulo, 25 de setembro de 2026.Neiva Maria Robaldo Guedes. Presidente em exercício do CRBio-01.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO. Oriundo da Inexigibilidade de licitação nº. 907606110001067.000034/2026-23. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a Contratada ALELO S.A, inscrita no CNPJ nº 04.740.876/0001-25.OBJETO:empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação e refeição, via cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, com recarga de créditos mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.1.01.03.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT. VALOR ESTIMADO: R\$ 537.600,00 (quinhentos trinta e sete mil e seiscentos reais).

